
RESOLUÇÃO Nº 215/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Decreto n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu Capítulo III, Do Planejamento da Saúde, do Art.15 ao Art.19, que trata das bases para o Planejamento Regional em Saúde.

Considerando as Diretrizes e Proposições Metodológicas para elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, conforme diretrizes da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas de Saúde – DERAC/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.069/2016 – CIR SUL, que aprova a indicação Coordenadora da CIR SUL, Gabrielle Roveta Melo, da Vice- Coordenadora da CIR SUL, Cláudia Batista Ferreira, representante da Região de Saúde Sul no COSEMS-ES, para compor o Grupo Condutor Estadual que proverá a condução política e estratégica para elaboração da PGASS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde